



Resolução CMS/ N° 014/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 30 de setembro de 2025 – Ata nº 303/25.**

RESOLVE:

Homologar,

1 - Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do **Segundo Quadrimestre de 2025**: Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Taxa de Resolutividade da Atenção Primária, e as Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação.

2 - Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2025 – Período: 01/05/2025 a 31/08/2025**, para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao **Segundo Quadrimestre do ano de 2025**, que será realizada no dia 30/09/2025, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade.

Documento assinado digitalmente
gov.br KEYTCH MEHRET
Data: 13/10/2025 13:17:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keytch Mehret
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 014, de 30 de setembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ELAINE PACANARO
Data: 13/10/2025 16:24:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 014/2025

Resolução CMS/ Nº 014/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 30 de setembro de 2025 – Ata nº 303/25.**

RESOLVE:

Homologar,

1 - Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do **Segundo Quadrimestre de 2025**; Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Taxa de Resolutividade da Atenção Primária, e as Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação.

2 - Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2025 – Período: 01/05/2025 a 31/08/2025**, para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao **Segundo Quadrimestre do ano de 2025**, que será realizada no dia 30/09/2025, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade.

KEYTCH MEHRET

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 014, de 30 de setembro de 2025, nos termos da legislação vigente

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:D651D4A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2025. Edição 3383

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>